

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.717, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Acrescenta servidora ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, a seguinte servidora:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO N°	CATEGORIA
Ana Cristina Aurélio Fajardo de Castro	01489563080	В

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.